

1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de
2 Caxias – CMDM/RJ, realizada aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às
3 14:00 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do CMDM
4 (Conselho Municipal de Direitos da Mulher), situado à Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar,
5 Centenário-Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM, exercício
6 de 2018. Com a presença das seguintes Conselheiras: Presidenta Glaudinéa Soares de
7 Jesus (SMCT); Vice-Presidenta Ivanete Conceição da Silva (Sepe Caxias); Secretária
8 Solange Rabello de Souza (SMADH); Leny Claudino de Souza (MNU); Regina Celia de
9 Paula Silveira (SMASDH); Gilvanete Resende do Nascimento (SMPSIG); Cleide Mello
10 Vital (SMS); Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMG); Márcia Halliday Sant' Anna do
11 Nascimento (SME); Danielle Carneiro Pastana da Silva (SMUH) e Vivian Fadel de Araújo
12 (SMUH). Compareceram à reunião: Equipe Técnica: Camila Mosqueira (Advogada
13 CMDM/DC); Dóris Monteiro (Assistente Social); Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia
14 Cilene (Contadora-FMDM); Apoio Administrativo: Regina Célia; Visitante: Lucimar
15 Santana Sales. Abertura: 1- A Sra Glaudinéa Soares de Jesus, Presidenta deste
16 Conselho cumprimenta a todas e faz a abertura da Assembleia que teve início às
17 quatorze horas e vinte sete minutos, fez uma breve saudação a todas as presentes e
18 iniciou a reunião solicitando a Secretária Geral que fizesse a leitura das Atas de
19 Assembleias Ordinárias dos meses de: Fevereiro, Março, Abril e Maio de 2018, como
20 também a Ata da Assembleia Extraordinária do mês de Junho de 2018, em seguida foi
21 aberto votação e todas as atas foram aprovadas pelo colegiado por unanimidade.
22 Consequentemente, foi deliberado o envio imediato das atas para publicação no Boletim
23 Oficial do Município. A Sra Glaudinéa reportou-se sobre a ausência de algumas
24 Conselheiras Titulares e/ou suas respectivas Suplentes nas Assembleias, assim foi
25 deliberado que as Conselheiras: Neuseli Daris Pereira (SMPSIUGT), Gilvanete Resende
26 do Nascimento (SMPSIUGT), Maria da Consolidação de Oliveira Faria (Usuária), Denise
27 Pereira de Azevedo Madeira (Usuária), Elizabeth Paradela da Silva (Sindicatos dos
28 Bancários) e Renata Macedo Soeiro (Sindicato dos Bancários) poderão apresentar
29 justificativas relatando o motivo de suas respectivas faltas, sob pena de aplicação do que
30 dispõe o Regimento Interno deste Conselho até o dia 18 de julho de 2018, data
31 correspondente a próxima Assembléia Ordinária. Foi designado a equipe técnica enviar
32 um e-mail ratificando a decisão anterior para as mencionadas Conselheiras. A Sra
33 Glaudinéa abre votação para a indicação das servidoras Camilla Mosqueira e Nuendy
34 Braga para serem responsáveis pelo envio e recebimento dos documentos a serem
35 publicados no Boletim Oficial do Município, assim, atendendo o disposto no Decreto
36 Municipal nº 6925 de 10 de janeiro de 2018 em seu artigo 6º, parágrafo único; por
37 unanimidade foram escolhidas. A Sra Glaudinéa abriu a votação para definir as
38 Composições das Comissões Permanentes, a saber: Comissão de Políticas e Garantia dos
39 Direitos para as Mulheres: Maria Eloiza Carvalho Pinto Pimenta (SME), Madalena Vieira
40 Lechuga de Mello (SMG), Ivanete Conceição da Silva (Sepe Caxias) e Luciana Marina
41 da Silva (UBM); Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Danielle
42 Carneiro Pastana da Silva (SMUH), Solange Rabello de Souza (SMASDH), Luciene
43 Alcinda de Medeiros (PUC-RIO) e Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Comissão de
44 Monitoramento do Orçamento e do Fundo: Regina Celia de Paula Silveira (SMASDH),
45 Vivian Fadel de Araújo (SMUH), Elizabeth Paradela da Silva (Sindicato dos Bancários) e
46 Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Foi aberto votação e por unanimidade aprovado
47 as indicações superavitadas pelo Conselho. Ficou acordado para a próxima reunião que

48 será apresentado uma proposta de Emenda ao Regimento Interno deste Conselho,
49 dispondo sobre a criação permanente da Comissão de Saúde da Mulher e regulando
50 meio oficial de comunicação e, também, prazo para justificativas de ausência das
51 Conselheiras as Assembleias deste Conselho. A Sra Catia Cilene de Oliveira, Contadora
52 do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias – FMDM, informou que
53 encaminhou no dia 12/06/2018 à Secretaria Municipal de Governo/SMG através do
54 Memorando n.º 022/CMDM/SMG/2018 datado em 08/06/2018 a Prestação de Contas
55 Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de Caxias –
56 FMDM, CNPJ sob o n.º 21.057.063/0001-54 referente ao Exercício de 2017 nos termos
57 da Deliberação n.º 277/2017/TCE-RJ, acompanhada do Parecer n.º 001/2018/CMDM
58 (item 20 – Anexo IV – Del. n.º 277/2017/TCE-RJ) e Lista de Presença das Conselheiras
59 na Assembleia Extraordinária deste Conselho ocorrida em 07/06/2018. Ressaltou que o
60 Secretário Municipal de Governo Sr. João Carlos de Sousa Brecha após os
61 procedimentos de praxe encaminhou a Prestação de Contas do FMDM supracitada
62 através do Ofício n.º 615/SMG/2018 datado em 12/06/2018 à Secretaria Municipal de
63 Controle Interno que foi lido pela mesma, enfatizando a análise e emissão do Relatório
64 Modelo 3C e do Certificado de Auditoria da SMCI. Noticiou sobre o Decreto Municipal n.º
65 7005 de 17/05/2018 publicado no Boletim Oficial do Município n.º 6.549 de 25/05/2018,
66 realizando a leitura parcial no que se aplica aos Fundos Municipais. Ressaltou que para
67 cumprimento do disposto no Decreto Municipal já citado e na condição de Contadora do
68 FMDM para que suas atividades laborais não sejam comprometidas faz-se necessário
69 algumas providências com destaque: aquisição de Computador(es) Novo(s), Impressora,
70 Material de Expediente, Rede Internet, Certificado (s) Digital (ais), dentre outros,
71 considerando que este Conselho já solicitou oficialmente à Secretaria Municipal de
72 Governo alguns itens citados durante o exercício vigente através dos ofícios de nº 009 e
73 nº011 reiterou a necessidade de análise deste Colegiado. A Advogada Camila Cilene
74 Mosqueira Coelho fez a Leitura do Ofício 2º PJ/227/2018 expedido pelo Ministério Público
75 – MP e entregue ao Conselho no dia 21 de maio de 2018, a mesma esclareceu ao
76 Conselho que enviou um ofício nº 033 ao MP requerendo dilação de prazo de 15 dias,
77 tendo em vista a necessidade de ser reportado ao Conselho o conteúdo do ofício em
78 Assembleia. A Conselheira Ivanete Conceição da Silva indagou que o Fórum deveria ter
79 recebido cópia do ofício expedido pelo MP para responder acerca da representação da
80 Conselheira Leny Claudino de Souza, com isso fez-se uma cópia do ofício de nº 032 e
81 entregue a Vice-Presidente Ivanete. A Contadora Catia pediu a palavra para fins de
82 esclarecimentos as Conselheiras presentes no que tange a pergunta do MP sobre a
83 Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher de
84 Duque de Caxias – FMDM ref. ao Exercício de 2016 a mesma enfatizou que a época em
85 17 de maio 2017 não houve assembleia ordinária deste conselho que a mesma enviou
86 comunicado à Diretoria Executiva por e-mail quanto ao parecer do CMDM para anexar
87 a Prestação de Contas já citada, ressaltando que foi assinado à época pela Sra Ivanete
88 -Vice Presidenta/CMDM, fez menção ao mandato Presidenta – Governamental. Sem
89 outros assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu
90 Secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia
91 segue assinada por mim e todas as Conselheiras.

92
93
94

Presidenta – CMDM

95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109

Secretária – CMDM

Vice Presidenta- CMDM